



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO/PREVICRATO

Portaria N.º 25/2.020

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 020/2020,

RESOLVE:

Conceder benefício de pensão por morte, a contar de 05 de janeiro de 2.020 (data do óbito), em favor da **Sra. Virginia Maria Bezerra Mendonça de Alencar**, portadora da identidade n.º 2018079440-4 SSPDS/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 092.177.033-20, na condição cônjuge supérstite do ex-servidor público municipal falecido, **Sr. Francisco Gledson Salatiel de Alencar**, portador da identidade n.º 9221194 – SSP/SP, cadastrado no CPF/MF sob o n.º 075.248.544-04, outrora aposentado no cargo efetivo de Médico, cujo óbito se deu em 05 de janeiro de 2.020. O presente benefício será concedido com fundamento no art. n.º 40, § 7.º, I, da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional n.º 41/2003), no art. 8.º, I c/c o art. 48, I da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Sistema Previdenciário do Município do Crato e criou o Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais do Crato - PREVICRATO, conforme preceitua o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019, fixando em seu favor o valor correspondente a remuneração do ex-servidor falecido, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA PENSÃO			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Pensão por Morte	-	R\$ 5.022,45	Art. 40º, §7º, I da CF/1988
TOTAL DO VALOR DA PENSÃO POR MORTE: R\$ 5.022,45			

RATEIO DO BENEFÍCIO	
NOME DO BENEFICIÁRIO	VALOR
Quota-parte de Virginia Maria Bezerra Mendonça de Alencar (cônjuge).....	R\$ 5.022,45

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 05/01/2020 (data do óbito).

Registre-se e publique-se.

Crato, 04 de março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria n° 0303015/2017-GP

José Ailton de Sousa Brasil
Prefeito do Município de Crato - CE

PORTARIA Nº 2020.03.026– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 16 de Março de 2020.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor(a) **MARTA GONÇALVES SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARTA GONÇALVES SILVA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Topógrafo, matrícula nº 3128, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com vencimentos de R\$ 2.371,81(dois mil, trezentos e setenta e um reais, oitenta e um centavos) referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **06/03/2020 até 04/05/2020** , , consoante Parecer Jurídico nº 2020.03.026- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 16 de Março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.027 – BENEFÍCIO
Crato-CE, aos 16 de Março de 2020.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **LUIZA EVA DE BRITO SOUSA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **LUIZA EVA DE BRITO SOUSA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , servidor municipal, matrícula1484 , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação , com vencimentos de R\$ 1.033,83(um mil, trinta e três reais, oitenta e três centavos) , referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 23/11/2019 até 22/12/2019 , sendo que ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO , 07/12/2020 até 22/12/2019 consoante Parecer Jurídico nº 2020.03.027-BENEFÍCIO .

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 16 de Março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.028 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 16 de Março de 2020.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **LUCIANA SIDRIM BARRETO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **LUCIANA SIDRIM BARRETO**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Fiscal Ambiental, servidor municipal, matrícula 24180, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Amb e Desenv Ter, com vencimentos de R\$ 4.814,40(quatro mil, oitocentos e catorze reais, quarenta centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 26/11/2019 à 05/12/2019, sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Parecer Jurídico nº 2020.03.028-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 16 de Março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.029 – BENEFÍCIO**Crato/CE, 17 de março de 2020.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **REGINALDO SOARES DE OLIVEIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **REGINALDO SOARES DE OLIVEIRA**.

Servidor efetivo no cargo de Gari, matrícula nº 3000, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, com vencimentos mensais de R\$1.343,79 (Um mil, trezentos e quarenta e três e setenta e nove centavos), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia 29/01/2020 à 26/07/2020, consoante Processo nº 2020.03.029 – BENEFICIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 17 de março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.030 – BENEFÍCIO**Crato/CE, 17 de março de 2020.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **WILSON DE JESUS CRUZ**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **WILSON DE JESUS CRUZ**.

Servidor efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 1625, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos mensais de R\$1.389,54 (Um mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia 17/01/2020 à 15/04/2020, consoante Processo nº 2020.03.030 – BENEFICIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 17 de março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.031 – BENEFÍCIO**Crato/CE, 17 de março de 2020.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ELISIANA MOURA ALVES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ELISIANA MOURA ALVES**.

Servidor efetivo no cargo de Agente de Transito, matrícula nº 26763, lotado (a) na Secretaria Municipal de DEMUTRAN, com vencimentos mensais de R\$2.735,08 (dois mil, setecentos e trinta e cinco e oito centavos), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia 18/02/2020 a 17/05/2020, consoante Processo nº 2020.03.031 – BENEFICIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 17 de março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.032 – BENEFÍCIO**Crato/CE, 17 de março de 2020.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ANA CRISTINA AMERICO DE A. ISHIMARU**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ANA CRISTINA AMERICO DE A. ISHIMARU**.

Servidor efetivo no cargo de Psicólogo, matrícula nº 0039, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos mensais de R\$2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia 07/02/2020 a 05/06/2020, consoante Processo nº 2020.03.032 – BENEFICIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 17 de março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.033 – BENEFÍCIO**Crato/CE, 17 de março de 2020.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **IVETE RINALDA TARGINO PINHEIRO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **IVETE RINALDA TARGINO PINHEIRO**.

Servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0211, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos mensais de R\$1.417,28 (Um mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia 16/01/2020 a 15/03/2020, consoante Processo nº 2020.03.033 – BENEFICIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 17 de março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.034 – BENEFÍCIO**Crato/CE, 17 de março de 2020**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **NAIANA MARIA DE SOUSA MODESTO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **NAIANA MARIA DE SOUSA MODESTO**.

Servidor efetivo no cargo de Analista de Gestão, matrícula nº 1661, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$ 1.425,00 (Um mil, quatrocentos e vinte cinco reais), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia 10/02/20 a 09/04/2020, consoante Processo nº 2020.03.034 – BENEFICIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 17 de março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.035 – BENEFÍCIO**Crato/CE, 17 de março de 2020**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **SEVERINO LAURINDO DE OLIVEIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **SEVERINO LAURINDO DE OLIVEIRA**.

Servidor efetivo no cargo de Motorista de Veículo Leve, matrícula nº 20934, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos mensais de R\$ 1.741,64 (Um mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia 12/02/2020 a 09/08/2020, consoante Processo nº 2020.03.035 – BENEFICIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 17 de março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.036 – BENEFÍCIO**Crato/CE, 17 de março de 2020.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ROZANGELA LUIZ DE SOUSA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ROZANGELA LUIZ DE SOUSA**.

Servidor efetivo no cargo de Professora, matrícula nº 1904, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$ 4.902,69 (Quatro mil, novecentos e dois e sessenta e nove centavos), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia 13/01/2020 a 27/01/2020, consoante Processo nº 2020.03.036 – BENEFICIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 17 de março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.037 – BENEFÍCIO**Crato/CE, 17 de março de 2020.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **DAMIÃO ROMÃO DE MORAIS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **DAMIÃO ROMÃO DE MORAIS**.

Servidor efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 27966, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos mensais de R\$ 1.417,30 (Um mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta centavos), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia 20/01/2019 a 05/01/2020, consoante Processo nº 2020.03.037 – BENEFICIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 17 de março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.038 – BENEFÍCIO**Crato/CE, 17 de março de 2020.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA AREZ BRITO DE OLIVEIRA PUENTE**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA AREZ BRITO DE OLIVEIRA PUENTE**.

Servidor efetivo no cargo de Professora V 100H, fonte pagadora FUNDEB 60% com matrícula nº 2430, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$ 2.355,37 (Dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia 20/01/2020 a 17/07/2020, consoante Processo nº 2020.03.038 – BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 17 de março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.039 – BENEFÍCIO**Crato/CE, 17 de março de 2020.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FRANCISCA MONICA DA SILVA FRANCA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FRANCISCA MONICA DA SILVA FRANCA**.

Servidor efetivo no cargo de Professora V 100H, fonte pagadora FUNDEB 60% com matrícula nº 1831, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$ 4.272,86 (Quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia 03/02/2020 a 31/07/2020, consoante Processo nº 2020.03.039 – BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 17 de março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.040 – BENEFÍCIO**Crato/CE, 17 de março de 2020.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FRANCISCA FRANCILENE DE ALCANTARA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FRANCISCA FRANCILENE DE ALCANTARA**.

Servidor efetivo no cargo de Professora, fonte pagadora FUNDEB 60% com matrícula nº 2426, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$ 4.801,15(Quatro mil, Oitocentos e um reais e quinze centavos), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia 08/01/2020 a 06/02/2020, consoante Processo nº 2020.03.040 – BENEFICIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 17 de março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO/CGM**PORTARIA Nº 2603001/2020.****DELEGA COMPETENCIA AOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA PARA ASSINATURA DE DESPACHOS**

O Controlador e Ouvidor Geral do Município do Crato, nos usos de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde pública no âmbito nacional, estadual e municipal, fazendo-se necessário a adoção de uma série de medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a relevância do princípio da eficiência para a administração Pública;

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar competência aos servidores da Controladoria e Ouvidoria para assinar despachos informativos, ordinários e de mero expediente, excluindo os de ordenação de despesa e decisórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos durante o tempo em que se estender a situação de emergência em saúde pública.

Otoni Lima Bezerra

Controlador e Ouvidor Geral do Município

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretária de Educação do Município de Crato/CE, torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato nº 2016.03.04.1, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº. 2016.01.18.2, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Vila Malhada, Distrito de Ponta da Serra para funcionamento do Programa Mais Educação, pertencente à Escola Vitorino da Costa Vilar, através da Secretaria Municipal de Educação do Crato/CE e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual.. **LOCATÁRIO:** O MUNICÍPIO DO CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **LOCADORA:** LUANA DO NASCIMENTO SOARES .**PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 MESES. **ASSINA PELA LOCATÁRIA:** GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. Crato/CE, 28 de Fevereiro de 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Educação do Município de Crato/CE, torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato nº 2016.03.09.1, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº. 2016.02.29.1, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na rua Serra Verde nº 80 - Distrito de Dom Quintino, para funcionamento do Programa Mais Educação, pertencente à Escola Raimundo Nonato de Souza, através da Secretaria Municipal de Educação do Crato/CE e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual.. **LOCATÁRIO:** O MUNICÍPIO DO CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **LOCADORA:** ROBERTO DE SOUSA MENEZES. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 MESES. **ASSINA PELA LOCATÁRIA:** GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. Crato/CE, 06 de Março de 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Educação do Município de Crato/CE, torna público o extrato do Sexto Aditivo ao Contrato nº 2014.03.21.3, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº. 2014.03.13.1, cujo objeto é a locação de imóvel localizado no Distrito de Monte Alverne, zona rural, Crato/CE, destinado ao funcionamento do anexo da E.E.I. Antonio José Soares, junto a Secretaria de Educação do Município de Crato/CE e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual. **LOCATÁRIO:** O MUNICÍPIO DO CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **LOCADORA:** ANA BRAS FERREIRA. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 MESES. **ASSINA PELA LOCATÁRIA:** GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. Crato/CE, 13 de Março de 2020

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Cultura do Município de Crato/CE, torna público o extrato do Nono Aditivo ao Contrato nº 2014.05.20.2, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2014.05.14.1, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na rua Bruno de Menezes nº 334, Alto da Penha, Crato/CE, para funcionamento da Biblioteca Luiz Cruz, vinculado à Secretaria de Cultura e a PRORROGAÇÃO por mais de 08 (oito) meses do prazo de vigência contratual.. **LOCATÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - **LOCADOR:** JOSÉ FERNANDES GOMES. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 08 MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ WILTON SOARES E SILVA. Crato/CE, 12 de Março de 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Educação do Município de Crato/CE, torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato nº 2016.03.04.2, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº. 2016.02.19.1, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na rua São Francisco nº 32 - Distrito de Monte Alverne, para funcionamento do Programa Mais Educação, pertencente à Escola Antonio José Soares, através da Secretaria Municipal de Educação do Crato/CE e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual.. **LOCATÁRIO:** O MUNICÍPIO DO CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **LOCADORA:** MARIA FERREIRA BRAZ . **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 MESES. **ASSINA PELA LOCATÁRIA:** GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. Crato/CE, 28 de Fevereiro de 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A Secretária de Segurança Pública do Município de Crato/CE (Departamento Municipal de Trânsito), torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 2018.06.11.1, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2018.05.15.1, cujo objeto é locação de imóvel localizado na av. Perimetral Dom Francisco nº 220, bairro S. Miguel, Crato/CE, destinado ao funcionamento da sede do Departamento Municipal de Transito – DEMUTRAN de Crato/CE, e a PRORROGAÇÃO por mais de 10 (dez) meses do prazo de vigência contratual e reajuste do preço contratado em 5,54%, com base no IGPM-FGV. Contratante: Secretaria de Segurança Pública (Departamento Municipal de Transito) - Contratado: José Taveira Sobrinho. Assina pela Contratante: José Jarbas Aguiar Freire. Prazo 10(dez) meses. Crato/CE, 11 de Fevereiro de 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO, TORNA PÚBLICO O SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.02.1 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.12.03.1, CUJO OBJETO É: A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO ATÉ O DIA 02 DE MARÇO DE 2020 DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, TENDO EM VISTA QUE A SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.23.2, TER SIDO DECLARADA DESERTA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. MANOEL IVAN PEDROZA. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, TORNA PÚBLICO O SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.02.2 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.12.03.1, CUJO OBJETO É: A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO ATÉ O DIA 02 DE MARÇO DE 2020 DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, TENDO EM VISTA QUE A SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.23.2, TER SIDO DECLARADA DESERTA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL. FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO, TORNA PÚBLICO O QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.02.3 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.12.03.1, CUJO OBJETO É: A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO ATÉ O DIA 02 DE MARÇO DE 2020 DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, TENDO EM VISTA QUE A SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.23.2, TER SIDO DECLARADA DESERTA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO, TORNA PÚBLICO O QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.02.4 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.12.03.1, CUJO OBJETO É: A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO ATÉ O DIA 02 DE MARÇO DE 2020 DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, TENDO EM VISTA QUE A SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.23.2, TER SIDO DECLARADA DESERTA. CONTRATANTE: FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO, TORNA PÚBLICO O QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.02.1 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.12.03.1, CUJO OBJETO É: A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO ATÉ O DIA 02 DE MARÇO DE 2020 DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, TENDO EM VISTA QUE A SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.23.2, TER SIDO DECLARADA DESERTA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. ANDRÉ BARRETO ESMERALDO. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO, TORNA PÚBLICO O QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.02.6 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.12.03.1, CUJO OBJETO É: A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO ATÉ O DIA 02 DE MARÇO DE 2020 DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, TENDO EM VISTA QUE A SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.23.2, TER SIDO DECLARADA DESERTA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO, TORNA PÚBLICO O QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.02.8 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.12.03.1, CUJO OBJETO É: A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO ATÉ O DIA 02 DE MARÇO DE 2020 DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, TENDO EM VISTA QUE A SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.23.2, TER SIDO DECLARADA DESERTA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. IRACI MORAIS DE BRITO ROCA. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO, TORNA PÚBLICO O QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.03.3 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.12.03.1, CUJO OBJETO É: A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO ATÉ O DIA 02 DE MARÇO DE 2020 DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, TENDO EM VISTA QUE A SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.23.2, TER SIDO DECLARADA DESERTA. CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO. FABIANO BRASIL SALES. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO, TORNA PÚBLICO O QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.03.4 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.12.03.1, CUJO OBJETO É: A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO ATÉ O DIA 02 DE MARÇO DE 2020 DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, TENDO EM VISTA QUE A SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.23.2, TER SIDO DECLARADA DESERTA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS. CARLOS FREIRE DE LIMA. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN DO MUNICÍPIO DE CRATO, TORNA PÚBLICO O QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.03.5 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.12.03.1, CUJO OBJETO É: A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO ATÉ O DIA 02 DE MARÇO DE 2020 DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, TENDO EM VISTA QUE A SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.23.2, TER SIDO DECLARADA DESERTA. CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN – JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO, TORNA PÚBLICO O QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.03.6 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.12.03.1, CUJO OBJETO É: A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO ATÉ O DIA 02 DE MARÇO DE 2020 DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, TENDO EM VISTA QUE A SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.23.2, TER SIDO DECLARADA DESERTA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA- JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, TORNA PÚBLICO O QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.03.7, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.12.03.1, CUJO OBJETO É: A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO ATÉ O DIA 02 DE MARÇO DE 2020 DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, TENDO EM VISTA QUE A SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.23.2, TER SIDO DECLARADA DESERTA. CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOPS SERVIDORES DO CRATO - PREVOCRATO, TORNA PÚBLICO O QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.08.4 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.12.03.1, CUJO OBJETO É: A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO ATÉ O DIA 02 DE MARÇO DE 2020 DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, TENDO EM VISTA QUE A SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.23.2, TER SIDO DECLARADA DESERTA. CONTRATANTE: O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOPS SERVIDORES DO CRATO – PREVOCRATO. ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CRATO, TORNA PÚBLICO O QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.22.2, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.12.03.1, CUJO OBJETO É: A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO ATÉ O DIA 02 DE MARÇO DE 2020 DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, TENDO EM VISTA QUE A SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.23.2, TER SIDO DECLARADA DESERTA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO, TORNA PÚBLICO O QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.23.1, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.12.03.1, CUJO OBJETO É: A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO ATÉ O DIA 02 DE MARÇO DE 2020 DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, TENDO EM VISTA QUE A SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.23.2, TER SIDO DECLARADA DESERTA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, JOSÉ WILTON SOARES E SILVA. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CRATO, TORNA PÚBLICO O SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.09.09.2, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.12.03.1, CUJO OBJETO É: A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO ATÉ O DIA 02 DE MARÇO DE 2020 DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, TENDO EM VISTA QUE A SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.23.2, TER SIDO DECLARADA DESERTA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. WILEMAR PEREIRA XAVIER LIMA. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.11.20.1, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.12.03.1, CUJO OBJETO É: A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO ATÉ O DIA 02 DE MARÇO DE 2020 DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, TENDO EM VISTA QUE A SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.23.2, TER SIDO DECLARADA DESERTA. CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL – OTONI LIMA BEZERRA. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.02.1

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.02.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 16 de abril de 2020 às 09h00, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA NO SETOR PÚBLICO PARA DIAGNÓSTICO E DESENVOLVIMENTO DE MODELO DE MAPEAMENTO DE PROCESSOS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 31 de março de 2020. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.17.1

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.17.1. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 20 de abril de 2020 às 09h00, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AQUISIÇÕES DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVA, PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA E RURAL NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 31 de março de 2020. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

ATOS DO PREFEITO**LEI Nº 3.655/2020****CRATO-CE, 01 DE ABRIL DE 2020.**

EMENTA: Denomina de Rua Antônio Valdir de Sousa, uma das artérias do loteamento Encosta do Vale, no Sítio São Vicente, no Bairro Lobo, Município do Crato, Estado do Ceará, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Antônio Valdir de Sousa, a Rua Projetada 06, que tem início na Rua Francisco Joaquim dos Santos e término na Rua Projetada 22, no Bairro Lobo, Município do Crato, Estado do Ceará.

Art. 2º. As placas designativas com esta denominação ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

LEI Nº 3.656/2020**CRATO-CE, 01 DE ABRIL DE 2020.**

EMENTA: Altera o Parágrafo Único, do Art. 10, da Lei Municipal nº 3.597/2019, de 11 de outubro de 2019, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Agentes de Trânsito e Transporte do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN do Crato, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a redação do Parágrafo Único, do Art. 10, da Lei Municipal nº 3.597/2019, de 11 de outubro de 2019, que passa a vigorar nos seguintes termos:

Art. 10.

(...)

Parágrafo Único. Fica respeitada a carga horária estabelecida pelo edital do Concurso dos Agentes de Trânsito e Transporte do DEMUTRAN na carreira.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

LEI Nº 3.657/2020
CRATO-CE, 01 DE ABRIL DE 2020.

EMENTA: Denomina de Rua Francisco Jesuíno de Sousa, uma das artérias do Bairro Mutirão, Município do Crato, Estado do Ceará, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Francisco Jesuíno de Sousa, a artéria que liga a Avenida por trás do Parque de Exposição até o Pantanal, localizada no Bairro Mutirão, Município do Crato.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal do Crato encaminhará cópia desta Lei aos órgãos públicos, como SAAEC, ENEL, CORREIOS e demais repartições públicas no Município.

Art. 3º. As placas designativas com esta denominação ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

LEI Nº 3.658/2020
CRATO-CE, 01 DE ABRIL DE 2020.

EMENTA: Denomina de Rua Francisca Gecinelda de Souza Ribeiro, uma das artérias localizada no Bairro Granjeiro, Município de Crato, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Francisca Gecinelda de Souza Ribeiro, a artéria que tem início na Rua Luiz Vitorino dos Santos e termino na Rua João Gualberto de Menezes, localizada no Bairro Granjeiro, Município de Crato, Estado do Ceará.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal do Crato encaminhará cópia desta Lei aos órgãos públicos, como SAAEC, ENEL, CORREIOS e demais repartições públicas no Município.

Art. 3º. As placas designativas com esta denominação ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

LEI Nº 3.659/2020
CRATO-CE, 01 DE ABRIL DE 2020.

EMENTA: Denomina de Rua Maria de Jesus dos Santos Sousa, a artéria localizada no Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município do Crato, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a seguinte artéria localizada no Bairro Nossa Senhora de Fátima (Barro Branco), Município do Crato, Estado do Ceará:

I – Rua Maria de Jesus dos Santos Sousa, a artéria que está localizada no Bairro Nossa Senhora de Fátima (Barro Branco), tendo início na Rua Humberto Castelo Branco e sendo perpendicular as Ruas Padre Limeira, Rua José Hamilton Tertulino, Rua Kaloré, Rua José Luciano da Silva, Rua Brigadeiro Hélio Macedo, e término na Rua Projetada.

Art. 2º. As placas designativas com esta denominação ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

LEI Nº 3.660/2020
CRATO-CE, 01 DE ABRIL DE 2020.

EMENTA: Denomina de Rua Cleonice Leandro da Silva, a artéria localizada no Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município do Crato, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a seguinte artéria localizada no Bairro Nossa Senhora de Fátima (Barro Branco), Município do Crato, Estado do Ceará:

I – Rua Cleonice Leandro da Silva, a artéria que está localizada no Bairro Nossa Senhora de Fátima (Barro Branco), tendo início na Rua Humberto Castelo Branco, sendo perpendicular a Rua Padre Limeira, e término na Rua José Hamilton Tertulino.

Art. 2º. As placas designativas com esta denominação ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0104001/2020 - GP
CRATO - CE, 01 DE ABRIL DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido LUÍS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA, inscrito no CPF sob o nº 434.191.943-15, do cargo de SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, simbologia CDS 01 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, criado pela Lei Municipal nº 3.419, de 06 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0104002/2020 - GP
CRATO - CE, 01 DE ABRIL DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR, inscrito no CPF sob o nº 768.234.903-49, do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL, simbologia CDS 02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, criado pela Lei Municipal nº 3.419, de 06 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0104003/2020 - GP
CRATO - CE, 01 DE ABRIL DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido WILEMAR PEREIRA XAVIER LIMA, inscrito no CPF sob o nº 831.222.303-72, do cargo de SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE, simbologia CDS 01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUNVENTUDE, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0104004/2020 - GP
CRATO - CE, 01 DE ABRIL DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido CÍCERO FELIPE DA SILVA CORREIA, inscrito no CPF sob o nº 043.404.013-40, do cargo de CHEFE DE GABINETE ADJUNTO, simbologia CDS 02, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal
